

LEI MUNICIPAL Nº 4.743

Concede o Título de Cidadão Honorário de Carazinho, ao Sr. João D'Avila.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Carazinho, ao Sr. JOÃO D'AVILA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será em Reunião Solene a ser realizada na Semana do Município de 1995.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 30 DE DEZEMBRO DE 1994.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal

ROBERTO ALBINO SEHN  
Sec.Mun.Administração